

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Prorroga a Portaria nº 037, de 14 de agosto de 2012, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2012, a Portaria nº 037, de 14 de agosto de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/002.304/2012, de 19/01/2012, em conformidade com a CI nº 26/2012 da Presidente da referida Comissão.

Corumbá - MS, 03 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 050, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui o Membro para compor a Comissão de Sindicância, da Portaria nº 045, de 09 de novembro de 2012, e da outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado designado para compor a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes do Processo nº 01/041.850/2012, de 26/09/2012:

-LUCYA MARY DA SILVA PINHO –Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 3546.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui o Membro para compor a Comissão de Sindicância, das Portarias nº 020, de 22 de maio de 2012 e Portaria nº 030 de 02 de julho de 2012 e Portaria nº 048 de 14 de novembro de 2012, e da outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado designado para compor a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes do Processo nº 03/001.991/2012, de 17/05/2012:

·JOSÉ MAURO DOS SANTOS RABELO – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 6987.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto “P” nº 362/2011

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui o Membro para compor a Comissão de Sindicância, da Portaria nº 046, de 09 de novembro de 2012, e da outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado designado para compor a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes do Processo nº 01/035.974/2012, de 26/09/2012:

·LUCYA MARY DA SILVA PINHO – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 3546.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto “P” nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c1c7f2ae

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>